



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**
Estado de São Paulo

Indicação Nº 194/2018

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que possam ser tomadas as devidas providências para manutenção (Recapeamento) das seguintes ruas do **Bairro Jardim da Luz :**

Justificativa

CONSIDERANDO dois elementos comuns e essenciais “ Manutenção de vias públicas a segurança dos transeuntes” á ausência de manutenção nos logradouros que não ocorrem um há longo tempo.

CONSIDERANDO o péssimo estado que se encontram as vias Públicas, crianças e idosos são as maiores preocupações do transito local. Os buracos e a falta de sinalização podem vir, a ocasionar inúmeros incidentes.

CONSIDERANDO que tal situação, em consequência, esta ocasionando sérios transtornos para os moradores das regiões “ municipais”, que por ali transitam para o desenvolvimento de suas atividades.

Desta feita, indicamos as ruas do Bairro Jardim Da Luz a serem atendida:

- **Rua Araçatuba**
- **Rua Gaurama**
- **Rua Itu**
- **Rua Marau**
- **Rua Palmeiras da Missões**
- **Rua Panambi**
- **Rua Passo Fundo**
- **Rua Sananduva**
- **Rua Sarandi**
- **Rua Seberi**
- **Rua Solidade**
- **Rua Águas de São Pedro**
- **José Manoel Nicoli Nº217 a Nº2225 lado ímpar**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
EMBU DAS ARTES**

Estado de São Paulo

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V (Política Urbana) no que tange as normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.

Câmara Municipal de Embu das Artes em 18 de Maio de 2018.

Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva)
Vereador